



PORTARIA Nº 4603, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede ao funcionário FRANCISCO PAULO CAPOBIANCO, Agente de Transportes, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Concede ao funcionário FRANCISCO PAULO CAPOBIANCO, Agente de Transportes, grupo III, nível II, grau E, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 400/2024 e nos termos dos artigos 65 e 68 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (19/02/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cg /cgb



